



Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 383, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

**“CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS, EM DIAS QUE
MENCIONA.”**

LAURINDO JOAQUIM DA SILVA GARCEZ, Prefeito Municipal de Queluz,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que no dia 12 de outubro do corrente ano se comemora o feriado
nacional em homenagem a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas desta Prefeitura
Municipal no dia 13 de outubro do corrente ano em razão do feriado nacional em
homenagem a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, no dia 12 de outubro do
corrente ano.

Art. 2º - As jornadas serão compensadas de forma a ser definida por cada setor da
administração.

Art. 3º - Excetua-se o disposto no artigo 1º aos serviços essenciais e que não
permitem interrupção.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições em contrário.

Queluz, 10 de outubro de 2023.

Laurindo Joaquim da Silva Garcez
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria. Data supra.

João Batista Guimarães Câmara Neto
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos